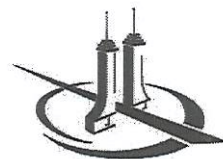




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 346

Ofício nº 323/2026/GAPRE

Uruguaiana 22 de maio de 2026.

A sua Excelência o Senhor

Vereador José Clemente da Silva Corrêa

Presidente Municipal da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XVI do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna nº 020/2026 da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA)**, encaminhar resposta ao **Ofício nº 047/2026/DLEG** da Vereadora Stella Luzardo Alves.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,

Prefeito Municipal de Uruguaiana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
-SEINFRA -

COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 020/2026/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DATA: 22/05/2026

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Responde CI. n.º. 069/2026/SEGOV

Senhor Secretário:

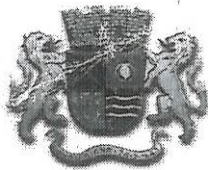
Acusando o recebimento da CI n.º. 069/2026/SEGOV, tendo a informar que o serviço e melhoria solicitado pelo Vereadora Stella Luzardo no Ofício n.º. 47/2026/DLEG já foi realizado.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


JOALCEI ALVES GONÇALVES
SECRETÁRIO

E



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 069/2026/SEGOV

Uruguaiana, 06 de fevereiro de 2026

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 047/2026/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, no qual a Vereadora Stella Luzardo solicita providências, conforme documento anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para resposta, contados a partir do recebimento desta Comunicação Interna, sendo a data-limite o **dia 13 de fevereiro de 2026.**

Ressalta-se que a resposta a esta Comunicação Interna deverá ser encaminhada acompanhada de cópia do referido Ofício, com a devida menção à C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.

E Por
ENCAMINHAR
A COM. PLENA
A SEC. MEIO
AMBIENTE
[Signature]

2395



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 97 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 49 da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realização de vistoria técnica, com base em registro fotográfico anexado ao presente, e, conforme avaliação dos órgãos competentes, a poda adequada ou a retirada de árvore localizada na Rua Dr. Maia, junto à Praça Farroupilha, uma vez que a vegetação avança sobre a pista de rolamento, reduzindo o espaço de circulação e oferecendo risco à segurança de veículos e pedestres.
2. Conforme demonstrado nas imagens anexas, a árvore situada no local mencionado apresenta galhos projetados sobre a via pública, invadindo a pista de rolamento e comprometendo a visibilidade e a tráfegabilidade, especialmente para veículos de maior porte. A situação representa risco potencial de acidentes, além de dificultar a circulação segura de pedestres e condutores.
3. Diante desse cenário, torna-se necessária a intervenção do Poder Público, mediante avaliação técnica especializada, para a realização de poda corretiva ou, se constatada a inviabilidade de manutenção segura, a retirada da árvore, assegurando a segurança viária, a adequada utilização do espaço público e a preservação do interesse coletivo.

Atenciosamente,

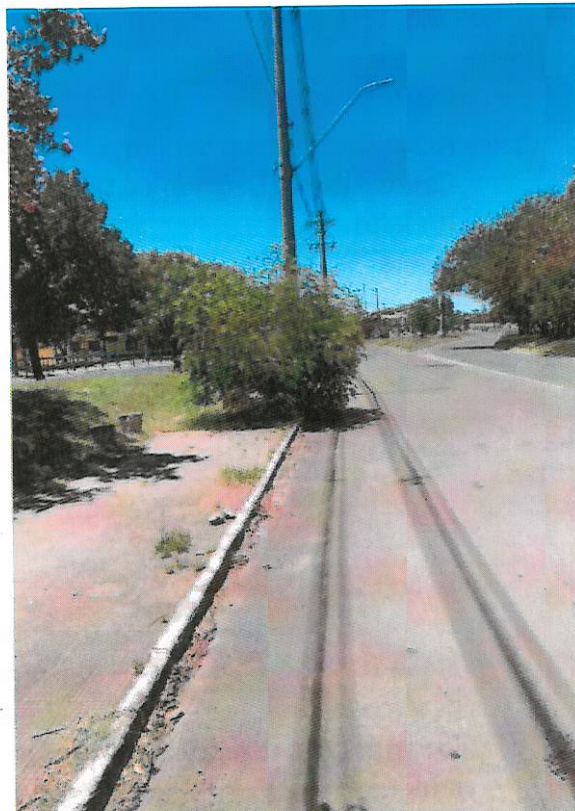
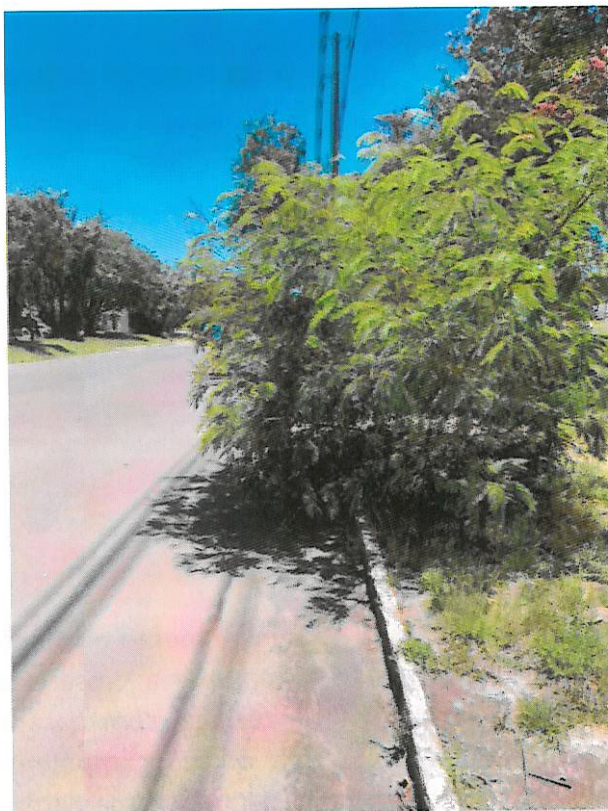
Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

D. 03/02/26
Gabinete



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



[Handwritten signature]